



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 08/05/03
Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO N° IND 511/2003 003

(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Ac. Protocolo Legislativo para registro é, em
seguida, à 08.05.03
Em 08/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da rua Principal, da Comunidade Nova Dignéia I e II, na cidade de Sobradinho , Região Administrativa V.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da rua Principal, da Comunidade Nova Dignéia.I e II, na cidade de Sobradinho, Região Administrativa V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo diminuir os problemas decorrentes das más condições da via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Estado, no sentido de minorar as dificuldades vividas pela comunidade que ali reside. A simples pavimentação do trecho em referência contribuirá sobremaneira para a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

IND 511/03
01